

- a) Giselly Siqueira (Ascom), representante da Assessoria de Comunicação, como coordenadora dos trabalhos;
- b) Giuseppe Dutra Janino (STI), representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; e
- c) Mônica de Jesus Simões (Agel/DG), representante da Diretoria-Geral;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente em **04/09/2017, às 18:19**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0530422&crc=61523F32, informando, caso não preenchido, o código verificador **0530422** e o código CRC **61523F32**.

[2017.00.000001826-9](#)

Altera. Portaria. Aprova realização. Eleições Suplementares

Portaria TSE nº 654, de 05 de setembro de 2017.

Altera a Portaria–TSE nº 1.078, de 20 de outubro de 2016, que aprova datas para realização de eleições suplementares em 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Res.–TSE nº 23.280/2010, com a redação dada pela Res.–TSE nº 23.394/2013,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XI do art. 1º da Portaria–TSE nº 1.078, de 20 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XI - 19 de novembro

(...)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR FERREIRA MENDES

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **05/09/2017, às 18:16**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0537138&crc=B7AF3E28, informando, caso não preenchido, o código verificador **0537138** e o código CRC **B7AF3E28**.

[2017.00.000010591-9](#)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Despacho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 304/2017 - CPADI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 220-38.2013.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO PÁTRIA LIVRE (PPL) - NACIONAL